



PORTARIA N.º 170/2015 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório a servidora Daniela Soares de Oliveira, Agente Universitário de Nível Médio do *campus* de Apucarana.

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a avaliação de Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira Técnica Universitária no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio e na Função de Técnico Administrativo, a servidora **Daniela Soares de Oliveira**, RG nº 10.743.725-8/PR, **a partir de 02/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 01 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor